



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 10.442.603/0001-05

Nome do Administrador de Carteira: TITAN CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Ano de competência: 2023

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A TITAN CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA (doravante designada TITAN CAPITAL ou GESTORA) é uma sociedade autorizada a administrar carteiras de títulos e valores mobiliários no amparo da Instrução CVM nº 21/21, conforme Ato Declaratório nº 10.727 de 07 de dezembro de 2009, com sede na Avenida Doutor Jesuíno Marcondes Machado, nº 2382, Chácara da Barra, Campinas/SP, CEP: 13090-723, inscrita no CNPJ sob o nº 10.442.603/0001-05.

Iniciou suas atividades com o serviço de gestão de contas individuais de clientes em dezembro de 2009. A partir de 2011, a GESTORA inicia a gestão de fundos exclusivos.

Em dezembro de 2023, a TITAN CAPITAL apresentava R\$ 346.330.856,13 de ativos sob gestão.

A empresa é signatária dos seguintes Códigos de Autorregulação da ANBIMA:

I.CÓDIGO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS Atividades:

a.Gestão;

b.Distribuição.

II.CÓDIGO DOS PROCESSOS DA REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS

III.CÓDIGO PARA O PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO CONTINUADA

Atividades:

a.CPA -10;

b.CEA;

c.CPA - 20;

d.CGA.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

04/10/2019 - 9ª Alteração contratual:

- Retirada dos sócios Fernanda Andrade Martins, Freitas Assessoria Comercial Ltda e Neumark Gestão Empresarial Eireli - EPP com a venda das quotas para o sócio ALM Capital. Aumento de capital de R\$ 1.000,00 para R\$ 600.000,00.

04/10/2019 - 10ª Alteração contratual:

- Sem alteração no quadro societário, houve apenas a mudança do diretor de Compliance, da Sra. Fernanda Andrade Martins para o Sr. Henrique Fernando Lucas.

13/04/2022 - 11ª Alteração contratual:

- Retirada do sócio Christian Loretto Sant Anna por motivos pessoais (mudança para USA), sendo suas quotas adquiridas pelo sócio ALM Capital Group Ltda.

- Entrada do sócio Thiago Raymon Cacique da Costa, com 0,25%.

23/06/2022 - 12ª Alteração contratual:

- Alteração da denominação social da ALM Capital Group Ltda para CEM Investimentos.

- Entrada do sócio Davi Rufino Montenegro com 0,0001% das cotas.

22/08/2023 - 13ª Alteração contratual:

- Ingresso da Rocco Participações Ltda na sociedade, com porcentagem majoritária;

- Entrada do sócio Davi Rufino Montenegro como gestor.

b. Escopo das atividades



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A TITAN CAPITAL é uma gestora de recursos brasileira, especializada na construção de portfólios de investimentos e fundos de investimento para clientes individuais qualificados e instituições.

Combinando experiência e inserção nos mercados local e internacional, a TITAN CAPITAL atua com uma abordagem individualizada para cada cliente, oferecendo uma qualidade superior em seus serviços.

A empresa acredita numa filosofia de gestão de portfólio de longo prazo, eficiente na busca pelo retorno, tendo o controle de risco como peça fundamental.

A alocação de um portfólio de investimentos determina mais de 90% dos resultados que o cliente obtém e não a escolha individual de produtos de investimento. A gestora pensa na construção do portfólio como um todo e no uso ou elaboração de componentes racionais deste portfólio, buscando e estimulando a diversificação, inclusive internacional.

O plano de atuação comercial da TITAN CAPITAL é formado por:

- I. Diretrizes;
- II. Produtos e serviços;
- III. Público-alvo;
- IV. Taxas de administração médias;
- V. Plano de distribuição.

O conjunto destes itens pretende manter um corpo coerente e direcionado no relacionamento da TITAN CAPITAL com agentes comerciais de distribuição.

Em 22 de setembro de 2016, a TITAN CAPITAL passa a ter o seguinte objeto social: prestação de serviços de administração de carteiras de valores mobiliários e passa a ser consultoria em valores mobiliários.

Em 17/11/2018, a gestora informou à CVM que não passaria mais a prestar serviços de consultoria, seguindo a CVM 19/21. A partir desta data, iria ter foco exclusivo na atividade de administração e gestão de carteiras.

Gestão Discricionária de Contas de Investimento Individuais: a gestão de carteira individual ou portfólio administrado é um instrumento moderno de serviço de gestão, que abrange diferentes tipos de investimentos, procurando sempre atingir e respeitar os objetivos e necessidades do cliente. O mandato é concedido pelo cliente à TITAN CAPITAL por contrato de procuração registrada na instituição financeira em que o cliente mantém a conta.

Com foco nas classes de ativos diversificados e não na seleção individual de títulos, a gestora utiliza títulos físicos, indexadores ou fundos de índice negociados em bolsa (os chamados "Exchange Traded Funds"), que venham a reproduzir, pelo menos parcialmente, o comportamento das classes de ativos.

Atualmente a TITAN CAPITAL faz a gestão de cerca de 03 carteiras administradas, possuindo os seguintes tipos de valores mobiliários: títulos públicos, debêntures emitidas por pessoas jurídicas não financeiras, títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras, títulos emitidos por pessoas jurídicas não financeiras (CRIs, CRAs), cotas de fundos de investimentos imobiliário, cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, ações, cotas de fundo de investimento em renda fixa e cotas de outros fundos de investimentos.

Além disso, faz gestão de fundos estruturados e abertos.

c. Recursos humanos e computacionais



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

- ALEXANDRA ELIANE DOS SANTOS OLIVEIRA: Possui mais de 25 anos de experiência no mercado financeiro, atuou no início da carreira como auditora Sênior da Deloitte. Foi Superintendente de Planejamento, Orçamento e Gestão do Banco Rural. Foi diretora de Compliance, PLD e Riscos do Banco Mercantil do Brasil. Foi diretora de Compliance, PLD e Riscos do Banco Semear. É formada em Contabilidade pela PUC Minas e Direito pela FUMEC.

- BRUNA SANCHEZ DANELUTI: Advogada subscrita na seção de São Paulo desde 2022, com curso de especialização em Compliance Financeiro em andamento. Atua na TITAN CAPITAL como analista de Compliance em matérias pertinentes ao mercado financeiro.

- FABRÍCIO OLIVEIRA FERREIRA: Desde 2017 no mercado financeiro. Diretor Executivo na Titan Asset e Conselheiro de novos negócios e processos.

- FELIPE FERRARI: Desde 2020 no mercado financeiro, fez parte área de inteligência da mesa de renda variável da Wise AAI, com foco na otimização do portfólio dos clientes e modelagem quantitativa de estratégias. Possui as certificações Ancord e CGA e é formado em engenharia mecatrônica. Também teve experiências prévias nas áreas industrial e de planejamento financeiro.

- GUILHERME OIKAWA DE MORAES: bacharel em Administração e com atuação no mercado financeiro desde 2018, quando passou a integrar a equipe de colaboradores da TITAN CAPITAL. Possui certificação ANBIMA CPA 20 e tem como principal responsabilidade as atividades de controladoria. Auxilia também na parte de Wealth Management quanto à gestão de patrimônio das carteiras e fundos, e Asset Management na gestão dos ativos;

- PEDRO FAVERO PEREZ: Advogado com atuação específica em matérias do mercado financeiro. Na TITAN CAPITAL atua na área de riscos e controles.

- THIAGO RAYMON CRUZ CACIQUE DA COSTA: Possui mais de 8 anos de experiência no mercado financeiro, Foi Diretor de Investimentos da Andaluz Consultoria de Investimentos, além de ter atuado como Consultor Financeiro de alguns Family Offices. Também atuou como professor de Economia da UNB. Certificado CNPI, Ancord e CGA (Gestor de Carteira) é formado em Administração pela Universidade de Brasília e Mestre em Economia pela UNB.

- VICTOR DANIEL XAVIER PIRES DE ALMEIDA: Bacharel em Ciências Econômicas e cursa Estatística na FMU. Desde 2019 no mercado financeiro. Possui certificações da Ancord, CFG e CGA.

d.Regras, políticas, procedimentos e controles internos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A TITAN CAPITAL tem o compromisso de realizar seus negócios de modo consistente com os mais altos padrões profissionais e éticos.

Por esse motivo, a empresa criou o Manual de Compliance que tem como principais pontos:

- a) O Código de Ética e Conduta;
- b) Políticas e Normas para Controles Internos e Compliance;
- c) Manual Interno de Gestão de Riscos.

Espera-se que todos os associados cumpram e façam cumprir o Código de Ética e Conduta, bem como todas as demais políticas, procedimentos, orientações e treinamento em toda a empresa.

As funções de Compliance, Controles Internos, Gerenciamento de Riscos e Supervisão Interna estão envolvidas no alinhamento das normas internas ao ambiente de controle necessário para prevenir e combater qualquer ato de natureza ilícita, bem como assegurar que os riscos envolvidos nas operações sejam conhecidos e monitorados continuamente.

Além disso, a gestora busca criar uma cultura de Governança Corporativa; buscando princípios de Integridade, Equidade, Transparência, responsabilidade pelos resultados e obediência às leis e regulamentações.

Este Manual de "Compliance" se aplica a todos os associados da empresa, que compreende os diretores, gerentes, funcionários, estagiários, fornecedores e a todos os que, direta ou indiretamente se relacionem com a TITAN. Faz referência aos requerimentos da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e do Banco Central do Brasil (BC).

É através do envolvimento no dia a dia dos negócios da empresa, nas atividades rotineiras, nas relações contratuais, reclamações, dúvidas, comentários e sugestões partindo dos demais associados ou de terceiros que o "Compliance Officer" certifica-se de que os procedimentos da TITAN CAPITAL estão de acordo com as normas e regulamentações vigentes.

A Área de Compliance e Risco, juntamente com o Comitê Executivo são responsáveis pelo desenvolvimento e verificação da aderência às políticas e normas para controles internos e compliance da empresa.

Estas políticas e normas internas de controle podem ser encontradas abaixo:

- a) Manual de Apreçamento;
- b) Manual de Compliance;
- c) Código de Ética e Conduta;
- d) Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo;
- e) Política de Controles Internos;
- f) Política de ESG;
- g) Política de KYC, KYE, KYP e KYS;
- h) Política de Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;
- i) Política de Privacidade;
- j) Política de Segurança Cibernética;
- k) Política de Contingência;
- l) Política de Presentes, Brindes e Entretenimento;
- m) Política de Investimento;
- n) Política de Suitability;
- o) Política de Insider Trading;
- p) Política de Exercício de Direito ao Voto em Assembleia Geral;
- q) Política de Exercício de Direito ao Voto em FII;
- r) Política de Divisão e Rateio de Ordens;
- s) Política de Gestão de Risco de Contraparte;
- t) Política de Gestão e Avaliação de Risco de Crédito;
- u) Política de Gestão e Avaliação de Risco de Mercado e Taxa de Juros;
- v) Política de Gestão de Risco de Liquidez;
- w) Política de Gestão de Risco Operacional;
- x) Política de Troca de Informações entre Gestora e Administradora;
- y) Política de Soft Dollar e Normas de Custos de Transação;
- z) Política de Segregação de Atividades;
- aa) Política de Distribuição e Cotas de FI;
- bb) Política de Conflito de Interesse e Bens da Gestora;
- cc) Política para Aquisição e Monitoramento de Ativos;
- dd) Política de Certificação dos Profissionais para Certificação Continuada;
- ee) Política de Crédito.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Número de sócios:

4

b. Número de empregados:

0

c. Número de terceirizados:

7

CPF	Nome
026.748.861-02	THIAGO RAYMON CRUZ CACIQUE DA COSTA

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
------------------	---------------------	-----------

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

Gestão Discricionária de Contas de Investimento Individuais: a gestão de carteira individual ou portfólio administrado é um instrumento moderno de serviço de gestão, que abrange diferentes tipos de investimentos, procurando sempre atingir e respeitar os objetivos e necessidades do cliente. O mandato é concedido pelo cliente à TITAN CAPITAL por contrato de procuração registrada na instituição financeira em que o cliente mantém a conta.

Com foco nas classes de ativos diversificados e não na seleção individual de títulos, a gestora utiliza títulos físicos, indexadores ou fundos de índice negociados em bolsa (os chamados "Exchange Traded Funds"), que venham a reproduzir, pelo menos parcialmente, o comportamento das classes de ativos.

Atualmente a TITAN CAPITAL faz a gestão de carteiras administradas, possuindo os seguintes tipos de valores mobiliários: títulos públicos, debêntures emitidas por pessoas jurídicas não financeiras, títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras, títulos emitidos por pessoas jurídicas não financeiras (CRIs, CRAs), cotas de fundos de investimentos imobiliário, cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, ações, cotas de fundo de investimento em renda fixa e cotas de outros fundos de investimentos.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

A TITAN CAPITAL possui:

Gestão de Fundos Estruturados: o fundo estruturado destina-se a financiar determinados projetos, como imobiliárias, florestais, de participações em empresas e direitos creditórios (recebíveis). A TITAN CAPITAL possui 02 Fundos Estruturados, sendo eles:

- 1.FIQ FIDC VIA;
- 2.FIDC PEAK INVEST NT PME;

Gestão de Fundos de Investimentos Abertos: entre os fundos abertos, a TITAN CAPITAL faz a gestão de 10 Fundos de Investimento Multimercados em estratégia específica, tais como:

- 1.WISE SELECTION FIC FIM CP
- 2.PHICUBE INTELIGENCIA ARTIFICIAL FIM
- 3.FIC FIM CP TITAN CAPITAL
- 4.FIA ADVANCED BDR NI
- 5.CHRONOS FIA I TITAN CAPITAL
- 6.WISE LIFE PREV TITAN CAPITAL FIM
- 7.WISE CASH FIRF REF DI CP
- 8.SMART FUND DEEP BLUE FIM
- 9.FIQ FIDC VIA MULTICRÉDITO
- 10.FIDC PEAK INVEST NT PME

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Ações, BDRs, Debêntures, CDBs, LFs, LCIs, LCAs, FIIs, cotas de fundos de investimento.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Sim

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

N/A.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Agentes Autônomos de Investimento (AAI), securitizadoras, instituições de pagamento, consultorias empresariais, consultorias de valores mobiliários, sociedades de crédito e administração de cartões de crédito.

Os potenciais conflitos de interesse são:

1. Aquisição por veículos geridos de ativos emitidos, estruturados ou securitizados por empresas onde os sócios/diretores detenham participação;
2. Contratação de serviços geridos ou por suas investidas de serviços prestados por empresas onde os sócios/diretores detenham participação;
3. Indicação de fundos geridos pela Gestora aos clientes de Agente Autônomo Investimentos _ AAI de participação de diretores/sócios;
4. Investimentos em ativos distribuídos pela AAI, com participação de diretores/sócios.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	933	4732	5665

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	874	4732	5606
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	50	0	50
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	1		1
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	8		8
xi. Investidores não Residentes	0		0

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	933	4732	5665

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 187.403.211,55	R\$ 0,00	R\$ 346.405.644,36

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 0,00

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador

Valor	Nome
R\$ 24.474.184,86	
R\$ 6.667.293,74	
R\$ 5.100.094,84	
R\$ 4.156.637,99	
R\$ 3.469.820,70	
R\$ 3.120.288,10	
R\$ 2.671.396,49	
R\$ 2.591.302,75	
R\$ 2.583.225,58	
R\$ 2.499.123,14	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 107.643.237,32	R\$ 159.002.432,81	R\$ 266.645.670,13
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 10.539.613,66	R\$ 0,00	R\$ 10.539.613,66
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 62.535.803,07		R\$ 62.535.803,07
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 6.684.557,50		R\$ 6.684.557,50
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
xii. Outros			
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 187.403.211,55	R\$ 0,00	R\$ 346.405.644,36

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. Ações	R\$ 6.163.149,27
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 52.937.134,73
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 24.514.474,54
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 1.456.273,72
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 117.737.736,25
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 8.542.039,49
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 762.683,55
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 45.944,42
l. Títulos públicos	R\$ 71.519.299,37
m. Outros ativos	R\$ 62.182.344,20
Total	R\$ 345.861.079,54



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

A TITAN CAPITAL não exerce atividades de administração fiduciária.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

N/A.

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
00.002.674/8861-02	THIAGO RAYMON CRUZ CACIQUE DA COSTA
00.005.927/2083-71	DAVI RUFINO MONTENEGRO
16.684.590/0001-59	CEM INVESTIMENTOS E PROJETOS LTDA
44.616.468/0001-80	ROCCO PARTICIPAÇÕES LTDA
00.001.373/9756-95	HENRIQUE FERNANDO LUCAS
317.671.118-27	LUCAS URBANO ROCCO

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
-	Não Informado

e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
17.263.248/0001-48	WISE AGENTES AUTONOMOS DE INVESTIMENTOS SS LTDA
28.787.720/0001-68	MONITOR DO MERCADO LTDA

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

- Comitê de Alocação: atribuições específicas para que os modelos de seleção e alocação e outros testes sejam revistos com manutenção das variáveis financeiras e econômicas e os impactos de alterações nas carteiras de investimentos;
- Comitê de Investimento: atribuições específicas para assegurar os parâmetros econômicos e possíveis impactos destes nas carteiras de investimentos, além de definir a necessidade ou não de balanceamentos nestas.
- Comitê de Risco e Gestão: atribuições específicas de gerenciamento dos riscos dos fundos e carteiras administradas sob gestão da TITAN;
- Setor de Gestão: realizar a gestão dos ativos;
- Setor de Compliance: alinhamento das normas internas ao ambiente de controle necessário para prevenir e combater qualquer ato de natureza ilícita, bem como assegurar que os riscos envolvidos nas operações sejam conhecidos e monitorados continuamente.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

- Comitê de Alocação:
 - * Composição: O Comitê será composto pelo Diretor de Gestão e no máximo 3 (três) membros por ele indicados, com prazo de mandato indeterminado, enquanto ocupar o cargo relativo à sua função;
 - * Frequência das reuniões: O Comitê reunir-se-á semestralmente, seja de forma presencial ou virtual;
 - * Registro das decisões: As decisões são registradas por meio de ata e divulgadas aos interessados.
- Comitê de Investimento:
 - * Composição: O Comitê será composto pelo Diretor de Gestão e no máximo 3 (três) membros por ele indicados, com prazo de mandato indeterminado, enquanto ocupar o cargo relativo à sua função;
 - * Frequência das reuniões: O Comitê reunir-se-á no décimo dia útil de cada mês, seja de forma presencial ou virtual;
 - * Registro das decisões: As decisões são registradas por meio de ata e divulgadas aos interessados.
- Comitê de Risco e Gestão:
 - * Composição: O Comitê será composto pelo Diretor de Riscos e Controles, Diretor responsável pela administração de carteiras, Diretor de Compliance, sendo no máximo 3 (três) membros por ela indicados, com prazo de mandato indeterminado, enquanto ocupar o cargo relativo à sua função;
 - * Frequência das reuniões: O Comitê reunir-se-á mensalmente, seja de forma presencial ou virtual, e se for necessário;
 - * Registro das decisões: As decisões são registradas por meio de ata e divulgadas aos interessados.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

A administração da sociedade fica a cargo do administrador da empresa, Sr. Fabrício Oliveira Ferreira.

A atividade de administrador de valores mobiliários e responsabilidade perante a CVM, fica a cargo do sócio Thiago Raymon Cruz Cacique da Costa.

A atividade de compliance, riscos e controles, fica a cargo da diretora de compliance, Sra. Alexandra Eliane dos Santos Oliveira.

As deliberações sociais serão tomadas sempre que possível pelo consenso geral dos sócios. Caso não haja unanimidade, a decisão será tomada pela maioria.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
00.002.674/88 61-02	Thiago Raymon Cruz Cacique da Costa	30	Gestor	Gestor	13/04/2022	Indeterminado	Apenas gestor.
913.465.766- 53	Alexandra Eliane dos Santos Oliveira	50	Diretora de Compliance	Direto de Compliance	13/04/2022	Indeterminado	Diretora de riscos

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.5 (COMPLIANCE)	913.465.7 66-53	Alexandra Eliane dos Santos Oliveira	50	Diretora de Compliance	Diretora de Compliance	13/04/202 2	Indetermi nado	Diretora de riscos.	Contabili dade e Direito	OAB e CRC.
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	00.002.67 4/8861-02	Thiago Raymon Cruz Cacique da Costa	30	Gestor	Gestor	13/04/202 2	Indetermi nado	Gestor	Economia e Administração.	CNPI, Ancord e CGA.

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
913.465.766-53	Alexandra Eliane dos Santos Oliveira	Banco Mercantil do Brasil	Diretora de Compliance, PLD, Riscos e Controles Internos	Reporte a Alta Administração, e gestão de pessoas - 2 Gerentes e +/- 40 colaboradores.	01/12/2014	01/07/2018
913.465.766-53	Alexandra Eliane dos Santos Oliveira	Banco Semear	CRO - Chief Risk Officer	Reporte ao Conselho de Administração e gestão de pessoas +/- 30 colaborador.	01/07/2018	01/07/2019
00.002.674/8861-02	Thiago Raymon Cruz Cacique da Costa	GWX Investimentos	Head em Asset Allocation	Definição de estratégias para construção de portfólio e valuation;	01/01/2018	01/01/2020
00.002.674/8861-02	Thiago Raymon Cruz Cacique da Costa	Andaluz Investimentos	Diretor de Investimentos	definição de estratégias para construção de portfólio e valuation;	01/01/2020	01/05/2022
00.002.674/8861-02	Thiago Raymon Cruz Cacique da Costa	Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa	Professor assistente	preparação de Plano de Ensino, construção dos cursos lecionados, desenvolvimento de avaliações, orientação de trabalhos científicos.	01/01/2022	

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

7

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A TITAN CAPITAL é uma gestora de recursos brasileira, especializada na construção de portfólios de investimentos e fundos de investimento para clientes individuais qualificados e instituições.

Combinando experiência e inserção nos mercados local e internacional, a TITAN CAPITAL atua com uma abordagem individualizada para cada cliente, oferecendo uma qualidade superior em seus serviços.

A empresa acredita numa filosofia de gestão de portfólio de longo prazo, eficiente na busca pelo retorno, tendo o controle de risco como peça fundamental.

A alocação de um portfólio de investimentos determina mais de 90% dos resultados que o cliente obtém e não a escolha individual de produtos de investimento. A gestora pensa na construção do portfólio como um todo e no uso ou elaboração de componentes racionais deste portfólio, buscando e estimulando a diversificação, inclusive internacional.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Fundos 555 e Carteiras Administradas: ADVFN, planilhas de Simon Beninga, BTG Pactual Fund Services, BTG Pactual Digital, XP Rede, XP Hub, Britech, Cetip trader, planilhas e macros próprios de Excel.

Fundos estruturados: Sistema proprietário, Planilhas excel, Intrader (Britech, Portal FIDC), BTG Pactual (Portal Fund Services), Singulare (Bizage, Portal FIDC, Internet Banking, NetReport, NetCot), Finaxis (Fronts), Reag (Amplis).

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Alexandra Eliane dos Santos Oliveira e Bruna Sanchez Daneluti, responsáveis pelo cumprimento das normas relativas à preservação de lavagem de dinheiro (PLD).

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Ferramentas de análise incluem planilhas de estudos de Simon Beninga, relatório das Morningstar, "Research" do banco BTG, Banco Fator e Tullet Prepon, documentos fornecidos pelas áreas institucionais das empresas sob análise. A empresa trabalha apenas para o Buy Side. As atividades do "Compliance Officer" e da Área de Compliance/Risco, incluem: Desenvolvimento, manutenção, implementação e verificação das Políticas e Normas para Controles Internos e Compliance:

- a) Atualização e implementação do Código de Ética e Conduta;
- b) Atualização dos Regulamentos Internos, certificando-se da aderência destes ao cumprimento das Leis e das regras de órgãos normativos;
- c) Registro das Atas de Reuniões com os Procedimentos associados a Processos Operacionais nos departamentos envolvidos;
- d) Implementação de Normas para Investimento Pessoal e "Insider Trading";
- e) Implementação de Política Específica de Segurança e Proteção ao Sigilo;
- f) Implementação das Políticas Integradas de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Identificação de Clientes;
- g) Implementação e manutenção do Plano de Contingência;
- h) Determinação dos controles internos estabelecidos no Manual de Risco e acompanhamento na implementação dos seus relatórios;
- i) Criação das regras de publicidade e informação ao público e ao cliente;
- j) Estabelecimento das normas descritas na Política de Adequação do Cliente ("Suitability");
- k) Registro das Atas das Reuniões do Comitê de Gestão;
- l) Registro das Atas das Reuniões do Comitê de Risco;
- n) Registro da Política de Voto em Assembleias Gerais;
- o) Registro da Política de Voto em Assembleias para Fundos Imobiliários;
- p) Política de Presentes, Brindes e Entretenimentos;
- q) Política de Segregação de Atividades (Chines Wall);
- r) Política de Distribuição de Cotas de Fundos;
- s) Política de Conflito de Interesse e Bens do Gestor;
- t) Política de Certificação dos Profissionais para Programa de Certificação Continuada.

Estabelecimento de Mecanismos e Controle de Adesão das Regras Estabelecidas

a) Observância do Código de Ética e Conduta através de:
Envio de e-mail com o Código no primeiro dia de trabalho de qualquer associado;
Colocação do Código de Ética e Conduta em quadros de aviso interno e em locais de fácil visibilidade.

b) Divulgação de todos os Regulamentos Internos com:
Disponibilização destes Regulamentos e Normas aos associados da TITAN CAPITAL;
Treinamento de associados.

c) Fiscalização das Regras de Publicidade e Informações ao Público com:
Aprovação de Materiais de publicidade e marketing;
Aprovação de Relatórios de Informação;
Aprovação de Relatórios de Análise;
Auditoria do Website da TITAN CAPITAL;
Gerenciamento do uso de "disclaimers"
Análise de e-mails eletrônicos.

d) Implementação de Normas de Procedimentos após deliberação em reuniões conforme o seguinte fluxo:
Reunião com os departamentos envolvidos;
Determinação de recursos disponíveis e necessários;
Determinação de fluxos operacionais e de informação;
Determinação de tarefas necessárias para implementação de fluxos;
Coordenação de pessoas com delegação de atividades e prazos;
Determinação de plano de execução;
Treinamento de associados.

e) Colocação dos procedimentos para efetivação da Política Específica de Segurança e Proteção ao Sigilo através de:
Reuniões semestrais com Departamento de Informática e/ou provedores de serviços de estruturação, manutenção e reparos da Área de informática;
Determinação de fluxos de procedimento e de informação;
Auditorias em e-mails e "laptops";
Auditorias de discos de armazenagem ("hard-disks") com limpeza e eliminação de arquivos suspeitos e de aplicativos não autorizados;
Educação continuada sobre métodos de organização pessoal;



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Educação continuada sobre procedimentos de segurança em informática;
Manutenção de espaço físico dedicado a servidores de rede;
Manutenção preventiva

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Acreditamos que a independência do trabalho executado pela área de compliance, é garantida pelos seguintes itens:

- *Acesso amplo a todas as informações;
- *Pessoal com "know-how" e treinamento adequado;
- *Disciplina e consciência nos processos;
- *Autoridade e independência efetivas;
- *Sistemas específicos para apoiar nas análises de conformidade.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Alexandra Eliane dos Santos Oliveira e Pedro Favero Perez, responsáveis pelo cumprimento das normas relativas a riscos e controles.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Estrutura

A TITAN CAPITAL possui departamento específico voltado para o risco, independente do departamento de gestão de carteiras. Este departamento é responsável pela gestão de riscos dos ativos financeiros individualmente e da carteira como um todo. A estrutura e independência apropriada ao departamento de gestão de risco exigem:

Separação clara entre gestão da carteira e gestão de risco;

Pessoal com "know-how" e treinamento adequado;

Disciplina e consistência nos processos;

Autoridade e independência efetivas;

Sistemas específicos para apoiar as análises de risco.

Filosofia e Metodologia

Da mesma maneira que existe uma filosofia de investimentos, existe uma para o tratamento de risco e suas diversas expressões (tipos de risco).

A filosofia da TITAN CAPITAL baseia-se na existência de uma alocação de risco ou "risk budget".

O orçamento de risco (risk budget) é feito em paralelo à alocação da carteira.

Este orçamento é essencial para determinar os parâmetros finais dos limites individuais de cada componente da alocação da carteira considerando:

A contribuição para volatilidade total da carteira de cada componente;

A contribuição de cada componente para o objetivo de "tracking error" da carteira;

Análises de "stress" e "VaR" de componentes da carteira e da carteira como um todo;

Limites individuais dos papéis de renda fixa privados considerando riscos de crédito;

Limites específicos no uso de derivativos considerando riscos operacionais;

Observação de necessidade de liquidez com definição caixa ou instrumentos de rápida conversão para caixa.

Procedimentos diferentes, em paralelo, são usados para geração de medidas específicas.

Medidas de continuidade e de impacto aumentam a convicção de preparo em cenários de "stress" e de possíveis "crashes".

Os diferentes tipos de risco a serem analisados pelo departamento de risco da TITAN CAPITAL são ditadas pelas seguintes políticas:

Política de Gestão e Avaliação de Risco de Crédito;

Política de Avaliação de Risco de Mercado e Taxa de Juros;

Política de Gestão de Contraparte;

Política de Gestão de Risco de Liquidez;

Política de Gestão de Risco Operacional;

Sistemas

Os sistemas de risco são desenvolvidos internamente.

Relatórios

Os principais relatórios de risco são:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Relatório de Risco de Mercado;
Medidas de Tendência Central e de Dispersão;
VaR paramétrico e não paramétrico (histórico e ordenação);
Testes de "Stress" e cenários históricos;
Histograma de retornos;
Reamostragem com filtros e bootstrapping.
Relatório GRL;
Relatório de Avaliação e Acompanhamento de Crédito;
Relatório de Enquadramento.
Política de Gestão de Risco de Crédito

Essa dinâmica foi elaborada não só para o atendimento das determinações do órgão regulador, mas também como necessidade premente da TITAN CAPITAL no seu processo contínuo de melhor elaboração da organização, controle e métodos.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Acreditamos que a independência do trabalho executado pela área de risco, é garantida pelos seguintes itens:

- *Separação clara entre gestão da carteira e gestão de risco;
- *Pessoal com "know-how" e treinamento adequado;
- *Disciplina e consciência nos processos;
- *Autoridade e independência efetivas;
- *Sistemas específicos para apoiar as análises de risco.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

N/A

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

N/A

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

1

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A TITAN CAPITAL é distribuidora de cotas de fundos de investimento e fundos de investimento próprio.
oCondução de reuniões com investidores institucionais; e
oDistribuição de cotas de fundos de investimentos geridos pela Titan Capital Gestão de Recursos Ltda

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

A área de Compliance é responsável pelo treinamento das áreas diretamente relacionadas as atividades dispostas na Política de Distribuição de Cotas de Fundo de Investimento.

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

À infraestrutura para a prestação de serviços utilizados na distribuição de fundos segue a Política de Segurança da Informação da Titan Capital Gestão de Recursos Ltda.

A descrição dos equipamentos segue abaixo:

Nome lógico	Local	Usuário	Tipo	Marca	Modelo	Especificações	Sistema Operacional
TITAN-NB01CPS	Bruna Sanchez	Notebook	Acer	A515-54	Core I5 10ªGen - 8G RAM - SSD 240G	Win-10	
TITAN-NB01BHP	Pedro Perez	Notebook	ASUS	X543U	Core I5 6ªGen - 8G RAM - SSD 240G	Win-10	
TITAN-NB01CPS	Guilherme Oikawa	Notebook	ASUS	E410M	Intel® Celeron® Dual Core N4020 - 8G RAM - SSD 120G	Win-10	
TITAN-NB01SP	Felipe Ferrari	Notebook	ASUS	X513E	Core I5 10ªGen - 8G RAM - SSD 240G	Win-10	
CPS	Guilherme Oikawa	MONITOR	DELL		D2201C		
CPS	Guilherme Oikawa	HD	Toshiba		EXT HD Portátil 1TB		
CPS	Bruna Sanchez	MONITOR	PROVIEW		XP911AW		
BH	Felipe Ferrari	MONITOR	LG		W1752T		
SP	Victor Daniel	MONITOR	SPECTRE		20WGNAGA		

*LINKDEINTERNETDOCSIS-10Mbps

**LINKDEINTERNETFIBRAÓPTICA-25Mbps

Além disso, arquivos digitais de natureza confidencial relacionados à distribuição de cotas devem ser exclusivamente acessados pelos profissionais envolvidos em tais atividades. O processo de distribuição de cotas é gerenciado por algumas planilhas de Excel e relatórios de visitas, no qual todas as reuniões com cotistas e potenciais investidores são registradas e armazenadas. Eventuais documentos fornecidos também são controlados, visando acompanhar o cumprimento de limitações regulatórias relacionadas ao número de investidores acessos e respectivo perfil. Alguns formulários específicos podem ser desenvolvidos em Word para fins de cadastro de cotistas.

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

e A atividade de distribuição terá rotinas estritas no que se refere à "suitability" (verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente) e prevenção à lavagem de dinheiro (identificação, o cadastro, o registro, a operações, a comunicação, os limites e a responsabilidade administrativa referentes aos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores), conforme discriminadas no Manual de Compliance.

Tais verificações serão feitas mediante análise de questionários e documentos fornecidos pelo cliente, bem como investigações independentes realizadas pela Área de Compliance.

Após a verificação do cadastro do cliente de sua conduta, da Política de "Suitability" e da Política de Investimento, o produto será apresentado ao cliente de acordo com o exigido pelas disposições regulatórias e autorregulatórias.

Considerando que a atividade de distribuição englobará exclusivamente os fundos geridos pela própria gestora, quando da efetiva distribuição (subscrição e integralização), a gestora sempre contará com o auxílio do administrador fiduciário dos fundos nos procedimentos de liquidação e registro das cotas.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A.

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A TITAN CAPITAL atua no serviço de gestão de contas individuais, porém, o seu foco é na criação e gestão de fundos de investimentos abertos. A TITAN CAPITAL irá estabelecer parcerias com pessoas jurídicas de agentes autônomos com plano de distribuição de seus fundos de investimento.

Gestão Discricionária de Contas de Investimento Individuais - a gestão de carteira individual ou portfólio administrado é um instrumento moderno de serviço de gestão que abrange diferentes tipos de investimentos, procurando sempre atingir e respeitar os objetivos e necessidades do cliente de maneira customizada e exclusiva. O mandato é concedido pelo cliente à TITAN CAPITAL por contrato de procuração registrado na instituição financeira, onde o cliente mantém a conta.

Dentro de um processo de segmentação de clientes, a TITAN CAPITAL tem praticado taxas compatíveis de mercado para carteiras individuais, conforme descrição abaixo:

- Taxa de gestão média de 0,30% a.a. sobre o patrimônio médio mensal para carteiras com perfil conservador;
- Taxa de gestão média de 0,70% a.a. sobre o patrimônio médio mensal para clientes com carteiras balanceadas e;
- Taxa de gestão média 1,00% a.a. sobre o patrimônio médio mensal para carteiras com perfil agressivo.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

100,00

b. Taxa de performance (%):

0,00

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00

e. Outras taxas (%):

0,00

Total (%):

100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

N/A.

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A TITAN CAPITAL não presta serviços de administração fiduciária.

O objetivo dessa política é definir as regras e procedimentos adequados que permitem a TITAN CAPITAL diligenciar, contratar e supervisionar o prestador de serviço, de suas obrigações legais e contratuais.

Procedimentos de Seleção e Supervisão de Terceiros

o Identificação de fatores

Para seleção de executores de ordens é fundamental:

o Solidez do executor (corretoras);

o Capacidade operacional:

o Número de operações executadas com sucesso;

o Agilidade e velocidade durante períodos de volatilidade elevada;

o Capacidade de executar estratégias diferenciadas como arbitragem de ativos diferentes, arbitragem de vencimentos, estratégias com opções, etc.;

o Capacidade e eficiência na liquidação de posições na busca de liquidez em mercados com condições adversas;

o Livro de oferta amplo na execução;

o Competência para executar com eficiência diferentes tipos de ordens;

o Correção de erros de execução de maneira satisfatória e com ressarcimento de prejuízos;

o Facilidade para operar em mercado "after-market".

o Infraestrutura material e relatórios:

o Telefonia adequada;

o Relatórios de confirmação das operações precisos.

o Relatórios ("Research");

o Proprietário ou de terceiros;

o Acesso aos analistas de empresas, econômicos ou políticos.

"Due Diligence" e Supervisão

A TITAN CAPITAL deve no mínimo:

Verificar as informações acerca de imagem e reputação do prestador de serviços por meio de pesquisas em sistema informatizado.

Solicitar documentos específico para cada tipo de prestador de serviços a fim de avaliar a capacidade, os recursos humanos, sistêmicos e de controles inerentes à atividade a ser exercida pelo prestador de serviços;

Visitar as instalações do(s) prestador(es) de serviço selecionado(s), sempre que aplicável; e

O processo de fiscalização dos prestadores de serviços, conforme estabelecido neste manual, deve ser realizado no mínimo a cada dois anos, salvo quando em decorrência de evento extraordinário que justifique a nova diligência.

São dispensadas do processo de fiscalização descritos neste documento empresas que pertencem ao grupo econômico e/ou conglomerado financeiro TITAN CAPITAL.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

O processo de custos de transação com valores mobiliários é passo fundamental, não só para se atingir objetivos procurados pela gestão, mas em diversos casos, para se agregar valor aos projetos realizados pela equipe de gestão.

A TITAN CAPITAL acredita que os padrões para uma boa execução ("Best Execution Practices") devem ser adotados por toda indústria financeira.

A procura apenas pelo menor preço de execução não garante, por si só, melhores práticas para o cliente. A responsabilidade fiduciária existente com o cliente na gestão e controle de risco deve ser estendida também para a execução de ordens.

Duas categorias de informações são relevantes neste tópico:

I. Práticas e políticas da empresa em relação à execução

A transparência dos custos envolvidos nas execuções ao cliente/investidor é essencial. Para tal é necessário:

- a) Esclarecimento dos possíveis custos de execução no Termo de Adesão ou outros contratos com clientes;
- b) Registro e arquivamento de nota de corretagem e amplo acesso à informação;
- c) Menção nos materiais de marketing da existência de tais custos;

São preocupações e tarefa do Comitê de Investimentos a verificação de custos de transação e processos de execução realizando:

- a) Revisão da média de custo das operações (por operação e o todo) mensal;
- b) Reconciliação dos custos com acordos existentes com corretoras e bancos;
- c) Verificação do impacto das comissões e taxas no desempenho das carteiras de investimentos.

Os custos de execução são proporcionais ao giro dos ativos. A TITAN CAPITAL entende que:

- 1) Os investimentos, desinvestimentos e balanceamentos devem ser executados **ESTRITAMENTE QUANDO NECESSÁRIOS**, são parte da prática de boa gestão ("good business practice");
- 2) A administração do giro de ativos agrega valor no decorrer do tempo ao cliente;
- 3) **QUANDO POSSÍVEL** e quando **NÃO INTERFERIR** no processo de gestão, o uso do "basket-price";
- 4) "Approach" (compra de cesta de ações) ou compra de ETFs ("Exchange Traded Funds") serão utilizados em detrimento do processo de compra/venda de ativo **INDIVIDUAIS**;
- 5) A responsabilidade da melhor execução possível ("best execution obligation") é obrigação da TITAN CAPITAL dentro do processo de gestão;
- 6) A realização de "crossed transactions" (transações entre duas contas sob mesma gestão) deve ser evitada. Se realizada, poderá ocorrer apenas mediante autorização dos titulares das contas e com todas as condições esclarecidas e explicitadas. Seguimos o padrão internacional para tal tipo de operação.

Os procedimentos para operações em mercados ilíquidos e menos eficientes requerem:

- * Atenção maior no que se refere a "spreads" e comissões;
- * Comparação com uma maior amostra de operações similares ocorridas no passado;
- * Explicitação ao cliente das condições existentes e possíveis impactos na rentabilidade da operação;
- * Acompanhamento da conclusão da operação e revisão.

II. Possibilidades e alternativas no mercado para execução

A comissão e taxas geradas por uma carteira são cobradas do cliente, mas o uso e direcionamento desta comissão são propriedades do cliente. Assim, os Gestores têm o dever para com os clientes de buscar a melhor execução para todas as operações, não considerando apenas fatores quantitativos, mas também fatores qualitativos.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

A TITAN CAPITAL acredita que o uso de comissões em espécie (conhecida como "soft dollars") pode causar conflitos de interesse; portanto, a empresa não permite a utilização de "soft dollar".

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

Definição

Um plano de contingência, segundo o "Webster's New World Finance and Investment Dictionary", é um plano que um empreendimento possui no caso de uma emergência que leve à interrupção de suas atividades. Também chamado de planejamento de riscos, plano de continuidade de negócios ou plano de recuperação de desastres, tem o objetivo de descrever as medidas a serem tomadas por uma empresa, incluindo a ativação de processos manuais, para fazer com que seus processos vitais voltem a funcionar plenamente, ou num estado aceitável, o mais rápido possível.

Principais Características na TITAN CAPITAL

Um plano de contingência contempla:

- *Alerta e prontidão de uma equipe de trabalho. Esta equipe deve envolver todas as áreas de conhecimento e de negócio da empresa a qual o plano de contingência diz respeito.
 - *Definição dos responsáveis pela coordenação desta equipe. Na TITAN CAPITAL eles são primeiramente o "Compliance Officer" e o Sócio-Gerente. No impedimento ou na impossibilidade de contato com o "Compliance Officer", o Sócio-Gerente assume a responsabilidade.
 - *Reconhecimento de sistemas críticos, cuja inoperabilidade implica em perdas irreversíveis de cunho financeiro, jurídico ou de imagem da empresa e sua atividade produtiva.
- Os sistemas críticos na TITAN CAPITAL são:
- *Equipamentos ("Hardware");
 - *"Software";
 - *Sistemas de comunicação com clientes e prestadores de serviços;
 - *Serviços contratados de corretagem, administração fiduciária e custódia.

Treinamento Anual

O treinamento de todos os funcionários para reconhecimento de fato ou evento que possa colocar em risco o funcionamento da empresa. Após identificação, o associado da TITAN CAPITAL deverá comunicar os responsáveis pela coordenação da equipe. Estes irão decidir se há justificativa ou não para ativação do Plano de Contingência.

Revisão e Revalidação do Plano de Continuidade de Negócios

O Plano de Contingência deverá ser revisto e validado anualmente.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Política de Gestão de Risco de Liquidez

Escopo e Descrição da Política de Gerenciamento de Liquidez

Este documento ("política") tem como finalidade estabelecer políticas, estrutura, diretrizes e procedimentos para o gerenciamento de risco de liquidez (GRL) da TITAN CAPITAL.

O documento segue o modelo de política com o estabelecimento de:

Conceitos necessários ao gerenciamento do risco de liquidez ("políticas");

Criação e manutenção de estrutura de organização, de recurso material, informação e de tecnologia necessários à implantação destas políticas ("estrutura");

Definição de conceitos necessários para quantificação, entendimento, administração e controle do risco de liquidez ("diretrizes") e a concretização de práticas de rotina que permitem a instrumentação e funcionamento desta política ("procedimentos");

Ajustes para solução de descasamentos de liquidez entre ativo e passivo ("contingências") são recomendados.

A política serve como guia de orientação no procedimento da gestão de recursos, com caráter restritivo em termos operacionais, incluindo execuções de operações e aplicações financeiras.

Todas as informações, opiniões e valores eventualmente indicados estarão sujeitos a alterações mediante atualização e registro de versão atualizada da política.

Definição de Risco de Liquidez

O risco de liquidez é o evento da possibilidade de que um determinado ativo não possa ser comercializado ou trocado com rapidez suficiente (e sem descontos significativos) em troca de recursos em dinheiro (ou caixa) no mercado.

Tal situação tem uma complexidade maior quando existe a necessidade de pagamento ou financiamento de um passivo por parte da venda deste ativo.

Este é o fator primário da necessidade de gerenciamento do risco de liquidez: prover recursos para cumprimento das obrigações de passivo, evitando-se a chamada falta de liquidez.

Entre as obrigações do fundo encontram-se:

Resgates eventuais e periódicos de cotistas;

Pagamentos de encargos, impostos e taxas no fundo;

Pagamento e/ou depósito de garantias e margens.

Uma posição de mercado pode ter seu risco de mercado "hedgado", mas ainda assim envolver o risco de liquidez. O caso "Metallgesellschaft" em 1993 é um exemplo.

Contratos futuros foram utilizados para hedge de obrigações de balcão ("over-the-counter"). Entretanto, grandes chamadas de margem e prestação de garantias que exigiam liquidez destes contratos obrigaram a instituição a realizar liquidações forçadas, gerando grandes prejuízos.

Como fatores secundários no gerenciamento de liquidez, encontram-se outros eventos:

Perda das características de investimento ("style drift"): adulteração dos objetivos de investimento devido à liquidação forçada de ativos em momentos não planejados ou inadequados. Um fundo, por exemplo, pode ser obrigado a liquidar seus títulos com maior variação de preços em um momento inadequado para atender um passivo;

Deterioração do retorno do cotista pelo evento de "cash drag": o excesso de liquidez e possível "não alocação" dos recursos dos cotistas nos investimentos de caráter central de um fundo deterioram seu potencial retorno;

Perda e/ou desenquadramento de um fundo na questão do tratamento tributário de longo prazo.

Os dois últimos eventos são decorrentes do chamado excesso de liquidez.

Assim, o gerenciamento do risco de liquidez (doravante "GRL") mostra-se como necessidade, fazendo parte da relação fiduciária estabelecida entre gestora e cliente.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A Titan Capital possui uma Política de Distribuição de Cotas em seu Manual de Compliance. Essa atividade somente poderá ser desempenhada por instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários; e consiste na oferta de cotas de fundos de investimento a um investidor; seja de forma individual ou coletiva. Essas instituições podem, sob sua responsabilidade contratar alguns agentes autônomos de investimentos para a sua distribuição.

Normas e Responsabilidades

A Política de Distribuição de Cotas de Fundos de Investimento da TITAN CAPITAL, observando as seguintes normas e responsabilidade da CVM e Anbima:

- A. Normas de cadastro de clientes, de consulta e de pagamento e recebimento de valores aplicáveis à intermediação de operações realizadas com valores mobiliários em mercados regulamentados de valores mobiliários ("Know Your Client");
- B. Normas que dispõem sobre o dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações o perfil do cliente ("Suitability");
- C. Normas que dispõem sobre a identificação, o cadastro, o registro, as operações, a comunicação, os limites e a responsabilidade administrativos referentes aos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores (Lavagem de Dinheiro);
- D. Normas que dispõem sobre a troca de informações entre distribuidor e administrador de fundos de investimento;
- E. Informar ao mercado e à CVM da sua atuação na atuação da distribuição de cotas de fundos de investimentos e retenção dos documentos.

Política de Identificação e Manutenção do Cadastro do Cliente - (KYC - "Know Your Client")

O objetivo desta política é descrever o procedimento de identificação dos clientes e manutenção de seus cadastros para futura verificação.

*Procedimento de Cadastramento

- *Estabelecer contato pessoal e compreender o perfil do cliente;
- *Analisar a compatibilidade entre a operação pretendida e o perfil do cliente;
- *Analisar o dossiê cadastral;
- *Utilizar fontes externas de informação para confirmar os dados cadastrais e obter informações adicionais;
- *Manter contato com o cliente acompanhando a evolução de suas atividades.

Elementos do Cadastro

PESSOA FÍSICA/PESSOA JURÍDICA

- a) Nome completo, sexo, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, estado civil, filiação e nome do cônjuge ou companheiro;
- b) Natureza e número do documento de identificação, nome do órgão expedidor e data de expedição;
- c) Número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF);
- d) Endereço completo (logradouro, complemento, bairro, cidade, unidade da federação e CEP) e número de telefone;
- e) Ocupação profissional;
- f) Informações acerca dos rendimentos e da situação patrimonial.
- g) Denominação ou razão social;
- h) Nomes dos controladores, administradores e procuradores;
- i) Número de identificação do registro empresarial (NIRE) e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- j) Endereço completo (logradouro, complemento, bairro, cidade, unidade da federação e CEP) e número de telefone;
- k) Atividade principal desenvolvida;
- l) Informações acerca da situação patrimonial e financeira respectiva;
- m) Denominação ou razão social de pessoas jurídicas controladoras, controladas ou coligadas.

A Política de Adequação dos Investimentos ("Suitability") dos Clientes

Para se organizar e coletar as informações junto ao cliente, os membros da TITAN CAPITAL devem colocar as necessidades, situações e objetivos de cada cliente em um documento formal: a política de adequação dos investimentos ("suitability") dos clientes.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

<http://www.titancapital.com.br/>

11. Contingências

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

1 - a. Órgão da Justiça e UF (Justiça Federal/Justiça Estadual e Estado): TJSP;
b. Foro competente (vara/câmara/seção): 6ª VARA CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP;
c. Número do processo originário: 1011425-27.2020.8.26.0577;
d. Partes do processo: autor / réu (informar nome completo e, no caso do réu, informar apenas aquele que tenha ligação com a Instituição Aspirante, especificando o vínculo): Réu - TITAN CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA;
e. Data da distribuição: 29/05/2020;
f. Valor da causa: R\$ 85.330,70 (oitenta e cinco mil, trezentos e trinta reais e setenta centavos);
g. Assunto/objeto (descrição do processo contendo o pedido do autor e alegações do réu): Trata-se de ação requerendo o pagamento de R\$ 83.000,00, em que a parte autora alega ser credora;
h. Decisão: Improcedente, com condenação do autor ao pagamento de honorários advocatícios, bem como custas e despesas processuais. Após isso, houve pedido de homologação de acordo, o qual foi deferido pelo juiz;
i. Recurso/ decisão do recurso: Não houve;
j. Fase atual (incluir data): Arquivado definitivamente - 14/04/2021.

2 - a. Órgão da Justiça e UF (Justiça Federal/Justiça Estadual e Estado): TJSP;
b. Foro competente (vara/câmara/seção): 4ª VARA CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP;
c. Número do processo originário: 0042740-37.2013.8.26.0577;
d. Partes do processo: autor / réu (informar nome completo e, no caso do réu, informar apenas aquele que tenha ligação com a Instituição Aspirante, especificando o vínculo): Autor - TITAN CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA;
e. Data da distribuição: 19/08/2013;
f. Valor da causa: R\$ 78.820,00 (setenta e oito mil, oitocentos e vinte reais);
g. Assunto/objeto (descrição do processo contendo o pedido do autor e alegações do réu): Trata-se de ação declaratória de inexistência de débito, com pedido de indenização por perdas e danos e liminar de antecipação de tutela. A autora estava sendo cobrada por linhas telefônicas, as quais nunca fez uso;
h. Decisão: Parcialmente procedente, para declarar a inexistência do débito atacado nos autos em relação à autora, tornar definitiva a medida deferida a fls. 80, oficiando-se oportunamente, e para condenar a ré ao pagamento de indenização por dano moral no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais), com correção monetária a partir da presente data e acréscimo de juros demora legais contados da citação;
i. Recurso/ decisão do recurso: Não houve;
j. Fase atual (incluir data): Arquivado definitivamente - 22/06/2018.

3 - a. Órgão da Justiça e UF (Justiça Federal/Justiça Estadual e Estado): TJSP;
b. Foro competente (vara/câmara/seção): 8ª VARA CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP;
c. Número do processo originário: 0051102-62.2012.8.26.0577;
d. Partes do processo: autor / réu (informar nome completo e, no caso do réu, informar apenas aquele que tenha ligação com a Instituição Aspirante, especificando o vínculo): Autor - TITAN CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA;
e. Data da distribuição: 25/10/2012;
f. Valor da causa: R\$ 78.820,00 (setenta e oito mil, oitocentos e vinte reais);
g. Assunto/objeto (descrição do processo contendo o pedido do autor e alegações do réu): Trata-se de ação declaratória de inexistência de débito cumulada com indenização por perdas e danos com pedido de antecipação de tutela;
h. Decisão: Extinto sem resolução de mérito, por indeferimento da petição inicial;
i. Recurso/ decisão do recurso: Não houve;
j. Fase atual (incluir data): Arquivado definitivamente - 28/03/2014.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Principais fatos

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, em que o diretor responsável de carteiras mobiliárias figure no polo passivo.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

N/A.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

Os mesmos citados no item 11.1.a.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, protocoladas nos últimos 5 (cinco) anos em processos em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A.

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Marcado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Marcado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Mercado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Mercado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Mercado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Mercado

Data de envio: 13/03/2024 - 12:36:00

Data de impressão: 13/03/2024

Hora de impressão: 12:43:42